



Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHC

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 7/2023

No dia 25 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à rua Venâncio Aires, 2277, sala de reuniões do 4º andar, no centro de Santa Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lidia Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – núcleo de Santa Maria; **Francisco Queruz**, representante titular da Universidade Franciscana (UFN); **Jéssica Corsini**, representante titular do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Laura Arigony Corrêa**, representante suplente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Roberto Machado de Oliveira**, representante titular da Secretaria de Município de Cultura, **João Heitor Silva Macedo**, representante titular do Coletivo Memória Ativa; **Guilherme Schneider**, representante titular do SINDUSCON; **Vanuza Coelho**, representante suplente da Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria; **André Luiz Morales Farias**, representante suplente da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET). Também estava presente, na categoria de convidada, a servidora municipal **Priscila Kelly Borges**. Inicialmente, Lidia informou que a servidora Priscila Quesada não estará presente por razões pessoais. Lidia também informou que contatou a presidência da SEASM, sobre a possibilidade de assumir uma das vagas da Sociedade Civil neste Conselho, caso haja vacância. Lidia questionou a validade de convidar a SEASM aos demais conselheiros, que avaliaram viável o convite, visto a ausência da representação da Academia Santamariense de Letras. Já Jéssica levantou o tema dos questionamentos feitos por corretores de imóveis para o IPLAN, sobre situação de edificações em processos de tombamento, ao que se avaliou como um processo que deva ser regrado. Foram exemplificados os casos das edificações na esquina da rua Silva com Av. Rio Branco e, também, as logo acima dessa, pela Av. Rio Branco (geminadas). Francisco levantou a possibilidade de criação de um plano setorial para a área em que há grande quantidade de bens tombados. Os conselheiros avaliaram que haverá aumento exponencial por demandas, contudo deverá ser concebida a área de maneira mais adequada. Foi definido que o Conselho contatará a Gestão do município para repassar a necessidade por uma consultoria ou por recursos humanos que possam fazer essa construção. Sobre os pedidos de impugnação, Lidia indicou que os processos administrativos estão sendo tratados com a PGM e com a Secretaria de Gestão, que disponibilizou a servidora municipal Priscila Kelly Borges para este suporte, e aos poucos está sendo dado o retorno aos solicitantes. Nada mais a tratar, agradeceu-se a presença de todos e encerrou-se a reunião, sobre a qual foi lavrada esta ata,



Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

redigida por mim, Francisco Queruz, e aprovada em 26 de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Prezadas e prezados,

Por este, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria que ocorrerá no dia **25 de Julho de 2023, terça-feira, às 14:00h na Sala de Reuniões do 3º andar da PMSM, na Rua Venâncio Aires, 2277,**

Pauta -

1. Comunicação da presidência

2. Comunicação dos Conselheiros

3. Processos:

3.1 Projeto Casa de Cultura de Santa Maria

4. Impugnações

LIDIA GOMES RODRIGUES | ARQUITETA E URBANISTA